

SPE BANDEIRA INCORPORAÇÃO S.A.

CNPJ 12.348.138/0001-65 - NIRE 35.300.535.839

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de Junho de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de junho de 2023, às 9:00 horas, na sede social da **SPE Bandeira Incorporação S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, sala 142, Itaim Bibi, CEP 04534-002. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: (i) **Lindenberg São Paulo Incorporadora Ltda.** ("Lindenberg"), sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco C, 2º andar, sala 203, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.869/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.218.639.278, representada na forma de seu Contrato Social, pelos Srs. **Adolpho Lindenberg Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.289.745-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob nº 004.219.258-76, e **Maurício Piazzon Barbosa Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 35.461.218-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 224.468.838-00; (ii) **Kinea CO - Investimento Fundo de Investimento Imobiliário** ("Kinea"), fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 30.816.679/0001-52, representado por sua administradora, **Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, a qual, por sua vez, é neste ato representada por seus procuradores, **Carlos Alberto Pereira Martins**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 199131159 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 132.666.048-90 e **Marcel Chalem**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.542.421-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 296.378.348-50, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar; e (iii) **CM Corporate Participações Ltda.** ("CM"), sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas da Prata, nº 30, Vila Olímpia, CEP 04552-080, inscrita no CNPJ sob o nº 31.305.018/0001-94, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.235.373.337, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por **Carlos Alberto Pereira Martins** e **Marcel Chalem** acima qualificados.

3. Mesa: Presidente: Maurício Piazzon B. Lima; Secretária: Natália Kairuz de Aguiar Silva. **4. Ordem do Dia:** Aprovar a Redução do Capital da Companhia. **5. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da Ordem do Dia, as Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições: (i) As Acionistas aprovaram a **redução do capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$8.486.305,00 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinco reais), para R\$1.486.305,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinco reais)**, ou seja, uma redução efetiva de **R\$7.000.000,00** (sete milhões de reais), com o consequente cancelamento de 7.000.000 (sete milhões) de ações ordinárias, de forma proporcional entre as Acionistas, sendo: (a) R\$4.300.000 (três milhões, quatrocentos e trinta mil) ações ordinárias de titularidade da **Lindenberg** (b) 3.430.000 (três milhões, quatrocentos e trinta mil) ações ordinárias de titularidade da **Kinea**; e (c) 140.000 (cento e quarenta mil) ações ordinárias de titularidade da **CM**. A redução do capital social acima deliberada é realizada na forma do art. 173 da Lei 6.404/76, tendo em vista que atualmente o capital social da Companhia é excessivo em relação ao objeto social, com restituição às Acionistas dos seguintes valores: (a) R\$3.430.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta mil reais) será pago à sócia **Lindenberg** que será creditado em favor da **Opea Securitizadora S.A.**, (CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22), nos termos do *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Participações em Garantia e Outras Avenças* celebrado em 31 de março de 2022, em conta corrente indicada por ela, a saber, Banco Itaú (341), agência 0910, conta corrente 15372-5, para fins de amortização parcial da Cédula de Crédito Imobiliário (Sênior), emitida em 23 de março de 2022; (b) R\$3.430.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta mil reais) será pago à sócia **Kinea**; e (c) R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) será pago à sócia **CM**. A presente restituição será efetivada em até 12 meses contados da assinatura do presente instrumento. Com a presente redução de capital, o Artigo 5º do Estatuto Social é alterado e passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$1.486.305,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinco reais), representado por 1.486.305 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após reaberto a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Maurício Piazzon B. Lima - Presidente; Natália Kairuz de Aguiar Silva - Secretária. **Acionistas Presentes:** Lindenberg São Paulo Incorporadora Ltda. - Adolpho Lindenberg Filho e Maurício Piazzon B. Lima; Kinea CO - Investimento Fundo de Investimento Imobiliário - Carlos Alberto Pereira Martins e Marcel Chalem; CM Corporate Participações Ltda. - Carlos Alberto Pereira Martins e Marcel Chalem.

